

PORTARIA № 166, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital n. 04, de 11 de dezembro de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 13.12.18, que tornou público o resultado definitivo do Concurso de Remoção, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO, ainda, que a remoção de servidor, cuja unidade de origem mantenha quantitativo suficiente para atingir a lotação mínima, poderá ser efetivada de imediato, conforme se depreende do item 6.6, constante do Edital n. 01/2018, retificado em 24 de outubro de 2018, o qual promoveu a abertura do supracitado certame; e

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo n. 2017/13894,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Anderson Vieira Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Central de Mandados da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou o sobredito servidor na Vara Única da Comarca de Murici.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Corregedor Geral da Justica

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 2010

dollar F.

901/10 50